



GOVERNO MUNICIPAL

**CONDADO**  
É DE TODOS NÓS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

T.F. ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS S/S  
2380176000102Ata de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Condado - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.176/0001-02, neste ato representada por seu sócio o Sr. Tony Francisco Alexandre, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3241723-SSP/PE e do CPF nº 544.327.824-04, residente e domiciliado na Rua Professor José Torres Pires, 47, apto 801, Madalena, Recife-PE, CEP 50.610-180, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na cidade de Condado-Pernambuco, na Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro, Condado – PE, o **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**, representado por sua gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021**, **RESOLVE registrar os preços da empresa T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME**, com sede na Rua Nobre de Lacerda, 246, Loja 0001, Madalena, Recife-PE, CEP 50.720-040 inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.176/0001-02, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Tony Francisco Alexandre**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3241723-SSP/PE e do CPF nº 544.327.824-04, residente e domiciliado na Rua Professor José Torres Pires, 47, apto 801, Madalena, Recife-PE, CEP 50.610-180, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição** de "Medicamentos de Controle Especial; Farmácia Básica; Medicamentos de Atenção Básica, Material Médico para uso na Atenção Básica, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado", especificados nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 56, 58, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 17, 118, 119, 120, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 160, 161, 162, 165, 166, 170, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 93, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 254, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 270, 273, 274, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 288, 294, 295, 296, 298, 302, 304, 307, 308, 309, 310 e 311, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Data: 2022-01-11 11:14:58  
URL: https://eccc.tee.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo\_documento=c83c576a-4878-405e-b294-8db8a767c0c2



O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMPRIMIDO	Comprimidos	2.400	EMS	R\$ 0,52	R\$ 1.248,00
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	Comprimidos	24.000	EMS	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
3	BIFERIDENO CLORIDRATO-2MG	Comprimidos	18.600	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
4	BROMAZEPAM 3MG	Comprimidos	24.000	UNAC QUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
5	DIAZEPAM 10MG	Comprimidos	24.000	LEGRAND	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
6	DIAZEPAM 5MG	Comprimidos	36.000	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
7	FENOBARBITAL 100MG/ML	Ampolas	300	CRISTALIA	R\$ 1,99	R\$ 597,00
8	FENOBARBITAL 100MG/ML, AMPOLA 2ML	Unidades	300	CRISTALIA	R\$ 1,61	R\$ 483,00
9	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML	Frascos	450	UNAC QUIMICA	R\$ 2,71	R\$ 1.300,80
10	IMIPRAMINA 25MG	Comprimidos	24.000	CRISTALIA	R\$ 0,28	R\$ 6.720,00
11	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	Comprimidos	1.440	CRISTALIA	R\$ 0,90	R\$ 1.296,00
12	LEVOMEPRAZINA 100MG	Comprimidos	12.000	HIPOLABOR	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
13	LEVOMEPRAZINA 25MG	Comprimidos	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
14	PERICIAZINA (NEOLEPTIL 1%) 20ML	Frascos	360	SANOFI MEDLEY	R\$ 7,73	R\$ 2.782,80
15	TIORIDAZ NA 50MG	Comprimidos	6.000	UNAC QUIMICA	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
16	VALPROATO DE SODIO - ÁCIDO VALPROICO 250MG	Comprimidos	24.000	BIOLAB SANUS	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00

TE ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS: 9238017600  
0102

Documento assinado digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTANO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO SILVA  
Data: 2021/11/11 14:34:27  
Assinado em: 2021/11/11 14:34:27  
Assinado por: VALDECI SEVERINO MONTANO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO SILVA  
Assinado em: 2021/11/11 14:34:27  
Assinado por: VALDECI SEVERINO MONTANO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO SILVA





GOVERNO MUNICIPAL  
**CONDADO**  
É DE TODOS NÓS

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Url: https://cdec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=c83cc576a-4878-405e-b294-8d88a767c0c2

18	VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROÍCO 50MG/ML	Unidades	4.800	HIPOLABOR	R\$ 3,26	R\$ 15.648,00
19	FENAZIC - DARIFENACINA 7,5MG FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comprimidos	2.160	ZODIAC	R\$ 6,39	R\$ 13.802,40
21	METILDOPA 500MG	Comprimidos	7.200	EMS	R\$ 0,57	R\$ 4.104,00
22	ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	48	THEOTO	R\$ 4,24	R\$ 203,52
23	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 G	Bisnagas	1.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,80	R\$ 960,00
27	AGULHA DESCARTÁVEL 25X 0,7 CAIXA COM 100	Caixas	60	ABL	R\$ 6,60	R\$ 396,00
29	AMOXICILINA 500 MG	Comprimidos	3.600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 540,00
30	AMOXICILINA 50MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	Frascos	3.600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,89	R\$ 3.204,00
32	CEFOCONAZOL 200MG/G, CREME TOPICO, BISNAGA 30G	Bisnagas	1.200	EMS	R\$ 2,51	R\$ 3.012,00
33	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL 30ML	Frascos	1.200	NATULAB	R\$ 0,57	R\$ 684,00
34	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, PROCEDIMENTO FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL - FRASCO 100ML	Frascos	3.800	FARMAX	R\$ 1,09	R\$ 3.924,00
35	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML XAROPE 120ML	Unidades	2.400	FARMACE	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
37	CLOREXIDINA DILUCIONADO CONCENTRAÇÃO DE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 100 ML	Frascos	600	VIC PHARMA	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
40	CLORIDRATO DE AMITRIPILINA 25MG	Comprimidos	24.000	EMS	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00

T F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A  
MEDICAMENTOS: 37190176700307

11/08/2016 10:00:00  
DE MEDICAMENTOS S/A  
RUA...  
CNPJ...  
INSC...  
Cidade, RJ 20.110-000





42	CLORPROMAZINA - 100MG	Comprimidos	24.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
43	CLORPROMAZINA 25 MG	Comprimidos	18.000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
47	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA ROSQUEADA, 100ML	Unidades	9.500	SARAPLAST	R\$ 0,34	R\$ 3.264,00
48	DOMPERIDONA 10MG	Comprimidos	6.000	EMS	R\$ 0,15	R\$ 900,00
49	DOMPERIDONA SOL ORAL 1MG/ML C/ 100ML XAROPE	Unidades	240	EUROFARMA	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
56	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	6.000	GERMED	R\$ 0,10	R\$ 600,00
66	FENITONA SÓDICA 100MG	Comprimidos	12.000	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
63	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XXG	Unidades	12.000	PLENA IND FRALDA EIRELI	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
64	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XG	Unidades	12.000	PLENA IND FRALDA EIRELI	R\$ 0,89	R\$ 8.280,00
65	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G	Unidades	12.000	PLENA IND FRALDA EIRELI	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
67	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P	Unidades	9.600	PLENA IND FRALDA EIRELI	R\$ 0,72	R\$ 6.912,00
68	FRALDA INFANTIL TAMANHO P	Unidades	9.600	TRELOSO BABY	R\$ 0,33	R\$ 3.168,00
70	FRALDA INFANTIL TAMANHO G	Unidades	12.000	TRELOSO BABY	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
71	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG	Unidades	14.400	TRELOSO BABY	R\$ 0,38	R\$ 5.472,00
72	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG	Unidades	14.400	MEGAFRAL	R\$ 0,53	R\$ 7.632,00
74	FUROSEMIDA 40MG	Comprimidos	24.000	PRATI ONIADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
75	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO COM 5 LITROS	Unidades	24	FORTSAN	R\$ 23,76	R\$ 570,72
80	INSULINA HUMANA INPH 100UI/ML INJETÁVEL	Frascos	600	ASPEN PHARMA	R\$ 15,56	R\$ 9.336,00

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:3238  
0176000102

Procedimento Administrativo nº 11.000.000/2018  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:3238  
Distribuidora de Medicamentos:3238  
CNPJ nº 07.000.000/0001-02  
Rua: 2022 - 1111 - 7111 - 0102





GOVERNO MUNICIPAL  
**CONDADO**  
É DE TODOS NÓS

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
E-mail: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c83cc576a-4878-405e-b294-8db8a767c0c2

82	IODOPROVINE TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO (IODOPOVIDONA)	Litros	120	VIC PHARMA	R\$ 15,82	R\$ 1.898,40
83	IODOPROVINE DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO	Litros	120	VIC PHARMA	R\$ 16,70	R\$ 2.004,00
84	ÍODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	Frascos	120	IMEC	R\$ 3,40	R\$ 408,00
85	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO 30ML	Frascos	4 800	NATULAB	R\$ 1,09	R\$ 5.232,00
88	LANCETA MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL (COTA RESERVADA)	Unidades	4800	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,19	R\$ 912,00
89	LEVONORGESTREL	Injeções	1 200	MELCON	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00
90	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE FRASCO 100ML	Frascos	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
91	LOSARTANA 50MG	Comprimidos	24.000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5	Pares	360	TARGA	R\$ 1,13	R\$ 406,80
93	LUVA ESTÉRIL 8,0	Pares	360	TARGA	R\$ 1,13	R\$ 406,80
94	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (KIT)	Unidades	24	FOYOMED	R\$ 7,30	R\$ 175,20
95	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT)	Unidades	24	FOYOMED	R\$ 8,71	R\$ 209,04
97	NIFEDIPINO 10MG	Comprimidos	14.400	BRAINFARMA	R\$ 0,32	R\$ 4.608,00
101	PINCETA AMBAR COM TAMPA 250ML	Unidades	120	J PROLAB	R\$ 2,81	R\$ 337,20
102	PINCETA AMBAR COM TAMPA 500ML	Unidades	120	J PROLAB	R\$ 3,76	R\$ 451,20

TF ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS-3235917  
6000102

APROVAÇÃO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS  
CONFORME O ANEXO III DO PARECER  
CJ 001/2010 DO COTRAN, DE 14/09/2010  
DO INSTITUTO FEDERAL DE DEFESA  
CONSUMIDOR DO BRASIL  
Nº 21.814/2010-10, DE 15/09/2010  
E/OU SEUS ADICIONAIS  
REVISÃO 01/2010





103	PINCETA TRANSPARENTE COM TAMPA 250 ML	Unidades	120	J PROLAB	R\$ 2,88	R\$ 345,60
104	PINCETA TRANSPARENTE COM TAMPA 500ML	Unidades	120	J PROLAB	R\$ 3,76	R\$ 451,20
105	PREDNISONA 5MG	Comprimidos	9.600	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 480,00
106	PREDNISONA 20MG	Comprimidos	9.600	SANVAL	R\$ 0,13	R\$ 1.248,00
107	PREDNISONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	Frascos	3.000	HIPOLABOR	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
110	RISPERIDONA 1MG	Comprimidos	18.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 1.260,00
111	RISPERIDONA 2MG	Comprimidos	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
112	SERINGA DESCARTÁVEL 4ML	Unidades	18.000	SR	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
113	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA ESTÉRIL	Unidades	12.000	SR	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
114	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA ESTÉRIL	Unidades	24.000	SR	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00
117	SIMETICONA 40MG	Comprimidos	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 720,00
118	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	Frascos	2.400	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,99	R\$ 2.376,00
119	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML	Frascos	1.440	FRESENIUS	R\$ 1,94	R\$ 2.793,60
120	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	Frascos	3.600	FRESENIUS	R\$ 2,99	R\$ 10.764,00
132	ACICLOVIR 50 mg/g 1%G CREME	Bananas	1.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS: 3238817600  
0102

Assinado digitalmente por: T F ALEXANDRE  
CPF: 011204600112  
Assinado digitalmente por: T F ALEXANDRE  
CPF: 011204600112  
Assinado digitalmente por: T F ALEXANDRE  
CPF: 011204600112





GOVERNO MUNICIPAL  
**CONDADO**  
É DE TODOS NÓS



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
e-mail: https://eccc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c83cc576a-4878-405e-b294-8db8a767c0c2

133	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - AAS 100MG	Comprimidos	18.000	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 720,00
134	ÁCIDO FÓLICO 5MG	Comprimidos	24.000	NATJLAB	R\$ 0,04	R\$ 960,00
135	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	Comprimidos	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
136	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCOS 10ml	Frascos	2.400	TEUTO	R\$ 0,77	R\$ 1.848,00
137	ALCOOL LÍQUIDO ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% - 1LITRO	Litros	1.440	JALLES	R\$ 6,24	R\$ 8.985,60
139	ANLÓDIPINO 10MG	Comprimidos	2.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 140,00
140	ANLÓDIPINO 5MG	Comprimidos	2.000	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 300,00
144	ATENÓLÓL 25MG	Comprimidos	1.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 120,00
145	ATENÓLÓL 50MG	Comprimidos	1.200	EMS	R\$ 0,06	R\$ 60,00
148	AZITROMICINA - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO 15ML (DILUENTE + SERINGA DOSADORA)	Unidades	2.400	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,20	R\$ 14.880,00
148	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI. INJETÁVEL	Unidades	1.200	TEUTO	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
149	BICARBONATO DE SÓDIO 100%, PÓ, FRASCO 100G	Unidades	2.400	PHARMUS	R\$ 3,55	R\$ 8.520,00
150	BISACÓDIL 5MG	Comprimidos	4.800	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 576,00
153	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AERÓSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 64MG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	Frascos	960	ACHE	R\$ 17,85	R\$ 17.136,00
154	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DÍPIRONA SÓDICA 10MG+250 (BUSCONIPAM COMPOSTO)	Comprimidos	7.200	PHARLAB	R\$ 0,27	R\$ 1.944,00

TT ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS-32480176D  
30102

Inscrição de Imposto de Renda nº 11 - CNPJ nº 06.940.238/0001-00  
CNPJ nº 06.940.238/0001-00  
CNPJ nº 06.940.238/0001-00  
CNPJ nº 06.940.238/0001-00  
CNPJ nº 06.940.238/0001-00





155	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG	Comprimidos	9.600	COSMED	R\$ 1,67	R\$ 16.032,00
157	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comprimidos	24.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
160	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Comprimidos	18.000	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 5.580,00
161	CARVEDILOL 12,5MG	Comprimidos	7.200	EMS	R\$ 0,08	R\$ 576,00
162	CARVEDILOL 6,25MG	Comprimidos	7.200	EMS	R\$ 0,07	R\$ 504,00
165	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Comprimidos	6.000	SANOFY MEDLEY	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
166	CETOPROFENO 100MG, PÓ LÍQUIDO PARA INJEÇÃO ENDOVENOSO	Frascos	600	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
170	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	Unidades	3.000	PRAZI DONADUZZI	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
175	DIPIRONA SÓLIDA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	Unidades	6.000	FARMACE	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00
177	ESPIROLACTONA 100MG	Comprimidos	14.400	HIPOLABOR	R\$ 0,63	R\$ 9.072,00
178	ESTUJO PLÁSTICO PARA LÂMINA	Unidades	2.400	ORAL	R\$ 0,38	R\$ 912,00
179	FLUOXETINA 20MG	Unidades	24.000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00
180	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	36.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 720,00
181	GLICAZIDA 30MG	Comprimidos	36.000	EMS	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
182	HIDRALAZINA 25MG	Comprimidos	6.000	NOVARTIS	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
184	HIDROX. CROTIAZIDA 25MG	Comprimidos	36.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 720,00
185	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	Unidades	960	MEC	R\$ 2,00	R\$ 1.920,00
186	IVERMECTINA 6MG	Comprimidos	1.200	VITAMEDIC	R\$ 0,52	R\$ 624,00

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS.3238017600  
0102

Assinado eletronicamente por: T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.3238017600  
0102  
Assinado eletronicamente por: T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.3238017600  
0102







Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
e-mail: https://eccc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: c83cc576a-4878-405e-b294-8d8ba767c0c2

186	LEVOTIROXINA 100MCG	Comprimidos	4.800	MERCK	R\$ 0,16	R\$ 768,00
189	LEVOTIROXINA 25MCG	Comprimidos	4.800	MERCK	R\$ 0,20	R\$ 960,00
191	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	Comprimidos	24.000	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 960,00
192	MALEATO ENALAPRIL 5MG	Comprimidos	3.000	GERMED	R\$ 0,06	R\$ 180,00
193	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	Comprimidos	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
194	METLÓDOPA 250MG	Comprimidos	4.800	EMS	R\$ 0,29	R\$ 1.392,00
195	METOCLOPRAMIDA 10MG	Comprimidos	6.000	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 420,00
196	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	Unidades	3.600	MARIO:	R\$ 0,64	R\$ 2.304,00
197	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL, TUBO 50G	Tubos	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,21	R\$ 2.526,00
198	METRONIDAZOL 250MG	Comprimidos	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 600,00
199	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 80ML	Frascos	1.440	EMS	R\$ 3,98	R\$ 5.731,20
200	MICONAZOL NITRATO DE 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G	Bisnagas	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
201	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250U/NG, POMADA BISNAGA 10G	Bisnagas	2.400	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,31	R\$ 3.144,00
203	NISTATINA 25.000 U/NG CREME VAGINAL BISNAGA 60G	Bisnagas	300	GREENPHARMA	R\$ 2,66	R\$ 798,00
204	ISOSSORBIDA DIN TRATO DE 10MG	Comprimidos	12.000	EMS SIGMA PHARMA	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
205	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	Comprimidos	24.000	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
207	PARACETAMOL 500MG	Comprimidos	18.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00
208	PARACETAMOL 750MG	Comprimidos	24.000	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00

T.F. ALEXANDRE

UFF INTELIGÊNCIA DE

MED. CALAMITOS 32740170000

102

Assinado digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
e-mail: https://eccc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: c83cc576a-4878-405e-b294-8d8ba767c0c2





209	PASTA D'ÁGUA ÓXIDO DE ZINCO 25% 100MG	Bisnagas	600	VIC FARMIA	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
210	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	Comprimidos	2.400	UNIPHAR	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
211	PERMETRINA 1% 10MG/ML LOÇÃO FRASCO 60ML	Unidades	1.800	NATIVITA	R\$ 1,36	R\$ 2.430,00
212	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 60ML	Unidades	1.200	NATIVITA	R\$ 2,26	R\$ 2.712,00
214	PROPATILNITRATO 10MG	Comprimidos	9.600	FARMOCQUIM CA	R\$ 0,69	R\$ 6.624,00
215	PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	12.000	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 360,00
216	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO DE 3,5G CLORETO DE POTÁSSIO ENVELOPE	Envelopes	3.600	NATULAB	R\$ 0,52	R\$ 1.872,00
218	SALBUTAMOL 100MG/DOSE-AEROSOL, FRASCO/CI 200 DOSES	Unidades	2.400	TEUTO	R\$ 7,60	R\$ 18.240,00
219	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	14.400	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 1.008,00
220	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME BISNAGA 30G	Unidades	2.400	NATIVITA	R\$ 3,61	R\$ 8.664,00
221	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	60	SAMTEC	R\$ 0,89	R\$ 53,40
222	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30ML	Frascos	1.200	NATULAB	R\$ 0,62	R\$ 744,00
224	TARTARATO METOPROLOL 50MG	Comprimidos	3.600	MULTILAB	R\$ 0,58	R\$ 2.088,00
225	TIABENDAZOL 50MG/G, POMADA, BISNAGA 20G	Unidades	480	CELLERA	R\$ 14,00	R\$ 6.720,00
226	TIRAS PARA PRANCHA - JOGO	Jogos	12	VIDA RESGATE	R\$ 152,67	R\$ 1.832,04
227	VALFARINA SÓDICA 5MG	Comprimidos	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,16	R\$ 96,00
229	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	Comprimidos	14.400	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 1.440,00

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS: 32380  
176060102

Exemplo de como fazer para ler o QR CODE  
1) Digite o número 176060102  
2) Digite o número 32380  
3) Digite o número 176060102  
4) Digite o número 32380  
5) Digite o número 176060102  
6) Digite o número 32380  
7) Digite o número 176060102  
8) Digite o número 32380  
9) Digite o número 176060102  
10) Digite o número 32380  
11) Digite o número 176060102  
12) Digite o número 32380  
13) Digite o número 176060102  
14) Digite o número 32380  
15) Digite o número 176060102  
16) Digite o número 32380  
17) Digite o número 176060102  
18) Digite o número 32380  
19) Digite o número 176060102  
20) Digite o número 32380  
21) Digite o número 176060102  
22) Digite o número 32380  
23) Digite o número 176060102  
24) Digite o número 32380  
25) Digite o número 176060102  
26) Digite o número 32380  
27) Digite o número 176060102  
28) Digite o número 32380  
29) Digite o número 176060102  
30) Digite o número 32380  
31) Digite o número 176060102  
32) Digite o número 32380  
33) Digite o número 176060102  
34) Digite o número 32380  
35) Digite o número 176060102  
36) Digite o número 32380  
37) Digite o número 176060102  
38) Digite o número 32380  
39) Digite o número 176060102  
40) Digite o número 32380  
41) Digite o número 176060102  
42) Digite o número 32380  
43) Digite o número 176060102  
44) Digite o número 32380  
45) Digite o número 176060102  
46) Digite o número 32380  
47) Digite o número 176060102  
48) Digite o número 32380  
49) Digite o número 176060102  
50) Digite o número 32380  
51) Digite o número 176060102  
52) Digite o número 32380  
53) Digite o número 176060102  
54) Digite o número 32380  
55) Digite o número 176060102  
56) Digite o número 32380  
57) Digite o número 176060102  
58) Digite o número 32380  
59) Digite o número 176060102  
60) Digite o número 32380  
61) Digite o número 176060102  
62) Digite o número 32380  
63) Digite o número 176060102  
64) Digite o número 32380  
65) Digite o número 176060102  
66) Digite o número 32380  
67) Digite o número 176060102  
68) Digite o número 32380  
69) Digite o número 176060102  
70) Digite o número 32380  
71) Digite o número 176060102  
72) Digite o número 32380  
73) Digite o número 176060102  
74) Digite o número 32380  
75) Digite o número 176060102  
76) Digite o número 32380  
77) Digite o número 176060102  
78) Digite o número 32380  
79) Digite o número 176060102  
80) Digite o número 32380  
81) Digite o número 176060102  
82) Digite o número 32380  
83) Digite o número 176060102  
84) Digite o número 32380  
85) Digite o número 176060102  
86) Digite o número 32380  
87) Digite o número 176060102  
88) Digite o número 32380  
89) Digite o número 176060102  
90) Digite o número 32380  
91) Digite o número 176060102  
92) Digite o número 32380  
93) Digite o número 176060102  
94) Digite o número 32380  
95) Digite o número 176060102  
96) Digite o número 32380  
97) Digite o número 176060102  
98) Digite o número 32380  
99) Digite o número 176060102  
100) Digite o número 32380





GOVERNO MUNICIPAL  
**CONDADO**  
É DE TODOS NÓS

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
e-mail: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c835c576a-4878-405e-b294-8db8a767c0c2

230	KCLLAGENASE 0,3 UVG + CLORANFENICOL 1% POMADA, BISNAGA 30G	Unidades	1.200	CRISTALIA	R\$ 9,95	R\$ 11.940,00
231	GINYASTATINA 40MG	Comprimidos	14.400	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 1.584,00
232	TRIMETAZIDINA 35MG	Comprimidos	2.880	SERVIER	R\$ 1,79	R\$ 5.155,20
233	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 25 MG	Comprimidos	3.600	EUROPHARMA	R\$ 1,19	R\$ 4.284,00
234	ISSOSORBIDA DINITRATO DE 5MG	Comprimidos	12.000	E.M.S SIGMA PHARMA	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
240	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G (JELCO)	Unidades	600	DESCARPACK	R\$ 0,51	R\$ 306,00
241	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G (JELCO)	Unidades	600	DESCARPACK	R\$ 0,51	R\$ 306,00
242	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G (JELCO)	Unidades	600	DESCARPACK	R\$ 0,51	R\$ 306,00
243	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G (JELCO)	Unidades	600	DESCARPACK	R\$ 0,51	R\$ 306,00
245	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G (JELCO)	Unidades	600	DESCARPACK	R\$ 0,51	R\$ 306,00
246	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	Unidades	600	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 360,00
247	COBERTOR TÉRMICO	Unidades	24	VIDA RESGATE	R\$ 4,80	R\$ 115,20
248	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G	Unidades	12	MSO	R\$ 6,16	R\$ 73,92
249	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M	Unidades	12	MSO	R\$ 6,61	R\$ 79,32
250	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	Unidades	12	MSO	R\$ 6,46	R\$ 77,52
251	ACIDO ASCÓRBICO DOSAGEM 200 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	Frascos	3.500	AIRELA	R\$ 1,06	R\$ 3.816,00

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS: 32380  
176000102

Endereço: Rua Manoel de Sá, 111 - Fátima - Recife/PE  
FONE: (51) 3441.1111 e (51) 3441.1112  
CNPJ: 07.040.235/0001-01  
Inscrição Estadual: 15.040.235-00-01  
Inscrição Federal: 07.040.235-00-01  
CNPJ: 07.040.235/0001-01  
Inscrição Estadual: 15.040.235-00-01  
Inscrição Federal: 07.040.235-00-01



254	AMIODARONA DOSAGEM: 200 MG	Comprimidos	3.600	GEOLAB	R\$ 0,37	R\$ 1.332,00
257	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PY SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	300	ABL	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
258	CETOCONIAZOL, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO FRASCO 100ML	Frascos	600	NATIVITA	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
259	CLOREXIDINA DIGLICONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 100ML	Frascos	600	VIC PHARMA	R\$ 1,73	R\$ 1.038,00
261	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE. 10 CM, 10 CM	Unidades	960	MISSNER	R\$ 6,27	R\$ 6.019,20
262	CURATIVO, TIPO: HIDROGEL. MATERIAL GEL AMORFO. REVESTIMENTO COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINA	Unidades	480	CASEX	R\$ 15,98	R\$ 7.670,40
263	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	Comprimidos	2.400	EMS	R\$ 0,14	R\$ 336,00
264	DEXAMETASONA 4MG/ML - SOL INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	Ampolas	600	FARMACE	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
270	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	200	HYPOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 300,00
273	ESPIRONOLACTONA CONCENTRAÇÃO 50MG	Comprimidos	14.400	GERMED	R\$ 0,22	R\$ 3.168,00
274	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	Bisnagas	600	SANVAL	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
275	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	Ampolas	60	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,97	R\$ 178,20
278	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRILICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE	Rolls	600	MAXIGOR	R\$ 3,56	R\$ 2.136,00
279	FORMALDEÍDO P.A.	Litros	12	PRCC9	R\$ 8,00	R\$ 96,00

T.F. ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS: 32380178000  
102

Assinado digitalmente por: T.F. ALEXANDRE  
CPF: 030.000.000-00  
Assinado digitalmente por: T.F. ALEXANDRE  
CPF: 030.000.000-00  
Assinado digitalmente por: T.F. ALEXANDRE  
CPF: 030.000.000-00  
Assinado digitalmente por: T.F. ALEXANDRE  
CPF: 030.000.000-00  
Assinado digitalmente por: T.F. ALEXANDRE  
CPF: 030.000.000-00





GOVERNO MUNICIPAL

**CONDADO**  
É DE TODOS NÓSDocumento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
em: https://cdec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c83c576a-4878-405e-b294-8db8a767c0c2

280	GLICEROL. DOSAGEM.12%. CLUSTER - FRASCO 500ML	Frascos	2.800	JP INDUSTRIA	R\$ 9,78	R\$ 28.168,40
281	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	Ampolas	120	SAMTEC	R\$ 0,41	R\$ 49,20
282	GLICOSE 5%, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO	Ampolas	60	FRESENIUS	R\$ 7,91	R\$ 474,60
284	HIPROMÉLOSE 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML	Frascos	600	ALLERGAN	R\$ 22,10	R\$ 13.260,00
285	IDOPOVIDINE TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO	Litros	120	FARMAX	R\$ 15,82	R\$ 1.898,40
287	IPRATRÓPIO BROMETO DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frascos	600	HIPOLABOR	R\$ 0,89	R\$ 534,00
288	ITRACONAZOL DOSAGEM 100MG	Cápsulas	2.400	GEOLAS	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
294	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO 3 CAMADAS COM ELÁSTICO, BRANCA	Unidades	24.000	ABL	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
295	METFORMINA. CLORIDRATO 500MG	Comprimidos	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
296	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100 MG	Comprimidos	3.600	COSMED	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
298	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO RINGER + LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, FRASCO AMPOLA 500ML	Frascos	360	FRESENIUS	R\$ 7,79	R\$ 2.804,40
302	TRORIDAZINA 100MG	Drágeas	3.600	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,23	R\$ 4.428,00
304	CEFALEXINA 500 MG	Comprimidos	14.400	ABL	R\$ 0,26	R\$ 3.744,00
307	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 120U/G - USO POMADA	Bisnegas	600	CRISTALA	R\$ 11,66	R\$ 6.996,00
308	NIMESULIDA 100 MG	Comprimidos	24.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:323801  
76000102

Formado de forma digital por TI MONTENOR  
 OS 1 FRENTE DO 1999/AMBIENTAL MED FARMACIA  
 OS 1 FRENTE DO 1999/AMBIENTAL MED FARMACIA  
 OS 1 FRENTE DO 1999/AMBIENTAL MED FARMACIA  
 OS 1 FRENTE DO 1999/AMBIENTAL MED FARMACIA  
 OS 1 FRENTE DO 1999/AMBIENTAL MED FARMACIA  
 OS 1 FRENTE DO 1999/AMBIENTAL MED FARMACIA





309	PROPE SAPATILHA BRANCO DESCARTAVEL CX COM 100 UNIDADES	Caixas	12	HMED	R\$ 13,80	R\$ 165,60
310	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5. TIPO DE ANALISE. QUANTIDADE DE GLICOSE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO TIRA	Unidades	90.000	ONCAL	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
311	SUCCINATO DE MATEPROLOL 25 MG	Unidades	4.800	SANOPI MEDLEY	R\$ 0,29	R\$ 1.392,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 654.249,06</b>

**R\$ 654.249,06 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, situado na Avenida 15 de novembro, nº 205, Centro, Condado, Pernambuco.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

Constituem obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO:

- a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento dos produtos, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;  
Obs.: A nota de empenho repassada a Contratada equivale a uma ordem do fornecimento dos produtos;
- b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo Único** - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Condado a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



/

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os produtos conforme especificação, marcas e preços registrados;
- d) a entrega deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Avenida 15 de novembro, nº 205, Centro, Condado, Pernambuco.
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo para entrega dos produtos licitados serão de até 08 (oito) dias úteis, a contar da solicitação Fundo Municipal de Saúde do Condado, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

**Parágrafo primeiro** - Substituir, em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

**Parágrafo segundo** - O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes nesta Ata

**Parágrafo primeiro** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores

**Parágrafo segundo** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde do Condado deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá liberar o fornecedor do

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS: 32380  
176800302

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original assinado digitalmente por VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA. Para mais informações, consulte o documento original no endereço eletrônico: https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam





compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir.

#### **I. Por iniciativa da Administração:**

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

#### **II. Por iniciativa do fornecedor:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO**

O objeto contratado será recebido da seguinte forma

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS-3  
2380176000F02

Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE







Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, LINTHIA LIMA DA SILVA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c83c576a-4878-405e-b294-8db8a767c0c2

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** - A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, sita à Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380  
176000102

Autenticado pelo sistema de Assinatura Digital  
CONDADO PE  
Data: 2023/11/13 10:48:48  
Assinado por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
CPF: 030.488.888-00  
Assinado por: LINTHIA LIMA DA SILVA  
CPF: 030.488.888-00  
Assinado por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
CPF: 030.488.888-00





**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo terceiro** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo quarto** - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde do Condado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde do Condado;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

**Parágrafo Primeiro** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**Parágrafo Segundo** - Ao Fundo Municipal de Saúde do Condado é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



T F ALEXANDRE  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:323861  
76000102

Assinado digitalmente por T F ALEXANDRE  
em 18/04/2024 às 10:00:00, no endereço IP 192.168.1.100  
com certificado digital em formato X.509  
emitido em 18/04/2024 às 10:00:00, no endereço IP 192.168.1.100  
com certificado digital em formato X.509  
emitido em 18/04/2024 às 10:00:00, no endereço IP 192.168.1.100





**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**

**030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 1006 2059 0000 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA)**

**3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO**

**0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA**

**05 TRANSFERÊNCIA FARMACÉUTICA**

**11 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**300.012 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**

**030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S**

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA**

**05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**

**82 ATENÇÃO BÁSICA**

**300.001 ATENÇÃO BÁSICA**

**3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**

**030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S**

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA**

**05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**

**128 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**300.119 INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO BÁSICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por Intermediário de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**T F ALEXANDRE**  
**DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS:32**  
**380176000102,**

Atestado de validade por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR  
LINTHIA LIMA DA SILVA  
ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Data: 27/01/2019 10:40:00





**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Condado-PE.  
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Condado, 11 de janeiro de 2022.

~~Para~~ ~~Aline~~ ~~Vanessa~~ ~~M.~~ ~~Silva~~  
~~Secretária de Saúde~~

~~FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO~~

~~Aline Vanessa Monteiro Silva~~

Contratante

**T F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102**

Assinado de forma digital por: T F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS:32380176000102  
DSEI (C=BR, o=C=Brasil, ou=PE, l=HEC/PE, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ A 1, ou=32321006000172), ou=primario/vul,  
ou=T F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS:32380176000102  
Dados: 2022.01.13 14:32:29 -0300'

**T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME**

Tony Francisco Alexandre

Contratada

Testemunhas: Emilia Santos de Sousa  
CPF/MF: 053.925.784-06

Vanessa Kelly da Silva Sousa  
CPF/MF: 469.784.928-78

